

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800

Sarandi



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

DECRETO Nº 385/2005

SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração dos Artigos 1º e 2°, do Decreto nº 331/2005, de 10/11/2005, na forma que especifica:

> APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1257/2005, de 15/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam alterados os Artigos 1° e 2°, do Decreto nº 331/2005, de 10 de novembro de 2005, passando a vigorar da seguinte forma:

> "A dotação 06.07.27.812.045.1051, fica alterada para 06.07.12.812.045.1060".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INICIPAL, 28 de dezembro de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA

Prefeito Municipal